



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores BRUNO CUNHA COUTINHO, matrícula 10887, ocupante do cargo de Técnico de Informática, e CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO, matrícula 12675, ocupante do cargo de Técnico de Informática, respectivamente, Gestor e Gestor-Substituto do CONTRATO Nº 34/2010, que tem por objeto a prestação, por parte da contratada, de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade LONGA DISTÂNCIA INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTER-REGIONAL e LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, para atender as Procuradorias da República na Paraíba (João Pessoa/PB), e nas unidades do MPF na Paraíba.

Art. 2º. Revogar a Portaria PR/PB nº 06, de 31.01.2011, publicada no Boletim de Serviço - Ano XXV - nº 02 – 2ª quinzena de janeiro de 2011.

VICTOR CARVALHO VEGGI

Publicado no DMPF-e, Administrativo, nº04, de 07/03/2013, p. 10